Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

BUTIÁ, 7 DE NOVEMBRO DE 1966

ATA Nº 355/66

AOS SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1966, ÀS 20,00 HORAS, REU NIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR/ JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARE CIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA/ POR UNANIMIDADE.

E X P E D I E N T E

IBRAHIN CHARÃO - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, EU NA SES- SÃO PASSADA POR FÔRÇA DA REPRESENTAÇÃO DE MINHA ENTIDADE TRADICIONALIS- TA NO MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ, NÃO PUDE ESTAR PRESENTE NA SESSÃO, LÁ NÓS ENCONTRAMOS PATRIOTISMO, TRABALHANDO COM TRADICIONALISMO, UM CONGRESSO/ COM CARACTERISTICAS INTERNACIONAL, COM REPRESENTAÇÃO DO URUGUAI DA ARGEN TINA E BRASIL, E, APÓS UM TRABALHO DE 3 (TRÊS) DIAS, MOVIMENTAM AS EFI- DÊNCIAS TRADICIONALISTAS, QUE CONSEGUIU-SE ALGUMA COISA DE PROVEITO PA RA O RIO GRANDE DO SUL, QUERO A PROVEITAR A OPORTUNIDADE TAMBÉM, PARA A AGRADECER A COLABORAÇÃO QUE NOS FOI DADA PELOS PARES DESTA CASA, INCLUSI VE SUA EXCELÊNCIA O SR. PRESIDENTE, QUE POR BONDADE DOS COMPANHEIROS / DOS MUNICÍPIOS DE RATOS, BUTIÁ, SÃO JERÔNIMO, RIO PARDO, CACHOEIRA, SAN TA MARIA, SÃO PEDRO DO SUL, CACEQUI, SÃO SEPÉ, E OUTROS, NÓS FICAMOS / COORDENADOR DA 2ª ZONA TRADICIONAL, ENTÃO NATURALMENTE QUE EU QUERO CON TAR COM A COLABORAÇÃO DOS COMPANHEIROS, ÉRA ISTO QUE TINHA NO MOMENTO"./ QUANTO AO PROBLEMA DO ILUSTRE COMPANHEIRO, DE QUE SE SINTIRIA CONSTRAN- GIDO DE TRAZER A CASA O ASSUNTO DA ZONA CONDENADA, EU QUERO INFORMAR O/ SEGUINTE; QUE A ZONA NÃO FOI CONDENADA POR MIM, A ZONA, A ÁREA DE TERRA OS DIRIGENTES DA COPELMI, ACHARAM POR BÉM CONDENALA, DADO AS DEFICIÊNCI AS QUE A MESMA POSSUI, AGORA, NOS O PROVAMOS NESTA CASA, NOS O APROVA-/ MOS, ELA SERÁ CONDENADA PARA RESIDÊNCIAS, INCLUSIVE EU QUERO DIZER

ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES - O NOBRE VEREADOR ME PERMITE,/ EU DIGO FOI CONDENADA PORQUE, QUANDO NA CÂMARA FOI FRIZADO, QUE EU RE-/ QUERIA QUE O EXECUTIVO TOMASSE PROVIDÊNCIA NESTE SENTIDO, EM UMA PARTE O VEREADOR DISSE ASSIM O NOBRE VEREADOR SE ESQUECE QUE AQUELA ÁREA ESTÁ / CONDENADA,

IBRAHIN CHARÃO - DEFATO, MAS EU QUERO INFORMAR O ILUSTRE VEREA DOR QUE COM ISSO NÃO QUER DIZER QUE O EXECUTIVO FASSA ALGUMA COISA, NÃO DISPESA DE GRANDE MONTA, AÍ NÃO É POSSIVEL, PORQUE SE VAI FAZER DISPESA DE GRANDE MONTA PARA SOLUCIONAR O PROBLEMA, NÃO VALE APENA, PORQUE A ZO NA É CONDENADA.

Digitalizado com CamScanner

EXPEDIENTE

FOI APROVADA POR NÓS, SE VAI FAZER DISPESA DE MILHÕES, QUER DIZER, VAI / SER UMA COISA SEM FUNDAMENTO, INCLUSIVE EU QUERO INFORMAR AQUI UMA COISA MAIS UMA COISA, PARECE, SEGUNDO EU ESTOU INFORMADO, PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, DE QUE O MUNICÍPIO DE BUTIÁ FOI CONTEMPLADO COM Cr$ 30.000.000 ((TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS), PELO GOVÊRNO DO ESTADO, ENTÃO O SR. // PREFEITO, A INTENÇÃO SEGUNDO ME FALOU, É DE INICIAR COM ESSA VERBINHA, É FAZER ALGUMA CASINHA, PARA A REMOSSÃO DAQUELE PESSOAL, AGORA EU QUERO EXPLICAR AOS COMPANHEIROS QUE NÓS NÃO SOMOS ADMINISTRADOR NOS SOMOS LEGISLADOR, MAS NÓS POR JULGO DE NOSSO CONHECIMENTO DA NOSSA CONVIVÊNCIA, INCLUSIVE COM OUTRAS ENTIDADES QUE NÃO SEJA DE NOSSO MUNICÍPIO, NÓS SABE-/ MOS DAS DIFICULDADES QUE NÃO SEJA, QUER DIZER, EU NÃO ESTOU AQUI TAMBÉM/ DEFENDENDO O SR. PREFEITO, EU SEI QUE SE PUDESSE ÊLE, ISSO EU TENHO CERTEZA, OU QUALQUER UM DE NÓS, ATACARÍAMOS O MAIS BREVE POSSIVEL TODOS OS PROBLEMAS DE BUTIÁ, SERIA UMA MARAVILHA,

ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES - NOBRE VEREADOR ME PERMITE, SÓ/ PARA COMPLEMENTAÇÃO DA LOCUÇÃO DO NOBRE VEREADOR, MAS EU DIRIA O SEGUINTE NOBRE VEREADOR, FALEI COM O SR. PREFEITO, ÊLE ME RELATOU O SEGUINTE: QUE NA SEMANA ANTERIOR HAVIA FALADO COM O ENGº CHEFE, E QUE O MESMO NÃO IRIA PRECIZAR MAIS DAQUELA AQUA, ENTÃO NÃO SENDO MAIS NECESSÁRIA AQUELA ÁGUA/ DO LAVADOR, ENTÃO DEU LICENÇA PARA QUE ABRICE, E ESGOTASSE POR COMPLETO/ AQUELA AGUA, QUER DIZER QUE ENTÃO, ATÉ A PRESENTE DATA

IBRAHIN CHARÃO - QUER DIZER QUE A GENTE ENTENDE PERFEITAMENTE/ EU ACHO QUE ESTOU SENDO BÉM EXPLICIDO, QUER DIZER QUE PODE MELHORAR UM / POUCO A VIA PÚBLICA, ISSO PODE MELHORAR, AGORA MELHORAR A ZONA COMPLETAMENTE, OS SENHORES DEVEM VER QUE NÃO VALE APENA, QUER DIZER, DAR CONDIÇÕES EM UMA ÁREA CONDENADA, PARA TRANSFORMAR UMA ÁREA CONDENADA.

ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES - NOBRE VEREADOR ME PERMITE, MAS O CASO É QUE ALÍ EU PERGUNTO QUANTAS TENDAS, QUANTOS MERCADINHOS, EU PERGUNTO SE ÊLES NÃO PAGAM IMPÔSTO?

IBRAHIN CHARÃO - MAS É CLARO, É LEI, TEM QUE PAGAR,

ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES - QUER DIZER QUE O MUNICÍPIO RECOLHE MAS NÃO DÁ ASSISTÊNCIA PARA ÊLES.

IBRAHIN CHARÃO - NÃO É QUE NÃO DÁ ASSISTÊNCIA, O MUNICÍPIO NÃO PODE DAR UMA ASSISTÊNCIA, DE COMO RESOLVER O PROBLEMA, AGORA MELHORAR UMA VIA PÚBLICA PODE, MAS RESOLVER O PROBLEMA NÃO É POSSIVEL.

ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES - PORQUE CONFORME O NOBRE VEREADOR FALOU, AQUILO ALÍ, EU NÃO SOU TÉCNICO NO ASSUSNTO.

Digitalizado com CamScanner

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 7 DE NOVEMBRO DE 1966,

ATA Nº 355/66 FLS.3

EXPEDIENTE

IBRAHIN CHARÃO - MAS ENTÃO PERGUNTO O SEGUINTE, O QUE FARÍAM COM A CINZA? PORQUE NA ZONA CONDENADA O MAIOR PROBLEMA É A CINZA,

ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES - O ASSUNTO É ÁGUA, AS CHEIAS DO AÇUDE, É A ÚNICA COISA QUE EU ME REFIRO, NÃO É A CINZA.

IBRAHIN CHARÃO - A POUCO TEMPO NOUVI DEBATE DE QUE SE LEVANTAM A VIA PÚBLICA, A CASA FICA SUB-MERÇA, AGORA QUAL SERIA A SOLUÇÃO PARA O/ PROBLEMA.

ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES - NÃO ÊSSE PROBLEMA DA CINZA NÃO FOI, EM LEVANTAR O NIVEL DA RUA NÃO FOI TRATADO AINDA, FOI O NOBRE VEREADOR ARIOSTO QUE FALOU

IBRAHIN CHARÃO - O MEU PENSAMENTO É ÊSTE, NÃO É EU QUE DISSE / QUE A ZONA SERIA CONDENADA, O CAP. TUBINO É QUE INFORMOU QUE A ZONA SERIA CONDENADA, E NÓS É QUE APROVAMOS, AGORA SEGUNDO ME CONSTA, AINDA HÁ APROVEITAMENTO EM ALGUMA PARTE, AGORA NA PROXIMA SESSÃO EU VOU TRAZER ALGO / DE CONCRETO, EU VOU A PÔRTO ALEGRE E VOU FALAR COM O CAP. TUBINO, MAS // VOU TRAZER ALGO DE CONCRETO, QUER DIZER, JÁ SE SABERÁ A NOTICIA ANTES, / SE AQUELAS TERRAS SÃO CONDENADA, ÉRA SÓ, OBRIGADO.

ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES - NADA

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - SR. PRESIDENTE E NOBRES COLEGAS, // SR. PRESIDENTE DESEJAMOS APENAS NESTE ESPAÇO QUE NOS É CONCEDIDO, CONGRATULARMOS COM O NOBRE COLEGA IBRAHIN CHARÃO, E TENHO CERTEZA QUE BRILHANTE MENTE REPRESENTOU ÊSTE MUNICÍPIO NO CONGRESSO REALIZADO EM TRAMANDAI, E COLOCAMONOS INTEIRAMENTE A DISPOSIÇÃO DE SUA SENHORIA PARA QUALQUER / CAMPANHA INCETADA POR ÊLE, EM BENEFÍCIO DÊSTES MUNICÍPIOS QUE O FIZERAM/ QUE O FIZERAM REPRESENTANTES DESTA ZONA, ÓO SR. PRESIDENTE E MUITO OBRIGADO.

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, // QUERO INICIALMENTE, ME CONGRATULAR COM O NOBRE COLEGA IBRAHIN CHARÃO, // QUE ESTÁ EXERCENDO O CARGO, OU SEJA REPRESENTANTE DE VÁRIOS MUNICÍPIOS / NO QUE DIZ RESPEITO AO TRADICIONALISMO RIO GRANDENSE, QUERO ME COLOCAR A DISPOSIÇÃO DO NOBRE COLEGA PARA COLABORAR, COLABORAÇÃO ÉSTA MODESTA DE / SEU COLEGA, SE POR VENTURA NECESSITAR, SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 93º INCISO II E 96º INCISO III, LETRA "A", TODOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, VENHO/ PELO PRESENTE, REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA, QUE OUVIDA AS COMISSÕES E PLENÁRIO, SEJA REALIZADO 2 (DUAS), SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, PARA APROVAÇÃO/ DOS PROJETOS DE LEI Nº 78, 79, OBRIGADO.

Digitalizado com CamScanner

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

BUTIÁ, 7 DE NOVEMBRO DE 1966

ATA Nº 355/66 FLS.4

E X P E D I E N T E

LUIZ BRATKOWSKI - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, FAREI CO MO OS NOBRES COLEGAS QUE ME ANTECEDERAM, CONGRATULANDO COM O NOBRE CO- LEGA IBRAHIN CHARÃO, PELA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ, TAMBÉM/ FICANDO REPRESENTANTE DOS MUNICÍPIOS DA ZONAS QUE CONGREGA ÊSTES MUNICÍ PIOS, QUE ME PARECE CHAMA-SE 2ª ZONA, É SATISFAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE BUTIÁ, E AQUI ESTOU A DISPOSIÇÃO DO NOBRE COLEGA, TAMBÉM SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES EU SOLICITARIA QUE O SR. PRESIDENTE FORMASSE UMA CO- MISSÃO PARA QUINTA FEIRA IRMOS COM O SR. PREFEITO A PÔRTO ALEGRE, PARA LEVAR AO CONHECIMENTO DO SR. GOVÊRNADOR QUE COM GRANDE SATISFAÇÃO PARA NÓS DESTA CASA ÊLE É CONCIDERADO UM CIDADÃO BUTIAENSE, E COM MAIS SATIS FAÇÃO AINDA SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES QUE A POUCO COMO O NOBRE/ COLEGA IBRAHIN CHARÃO, SE MANIFESTOU, E COMO DISSE MUITAS VÊZES, REPITO ÊSSE GOVÊRNO DO ESTADO EM QUESTÃO DE AUXÍLIO É UM CAMPEÃO, NO SITEMA / AUXILIAR, AGORÁ MESMO VEM UMA VERBA DE Cr$ 30,000.000 (TRINTA MILHÕES), PARA AUXILIO NA CIDADE DE BUTIÁ, ASSIM SR. PRESIDENTE CONCLUINDO EU SO LICITARIA QUE FOSSE FORMADO UMA COMISSÃO PARA FAZER ENTREGA DO OFÍCIO/ CONCEDENDO ÊSSE TÍTULO COM GRANDE SIMPATIA POR ÊSSE MUNICÍPIO, OBRIGADO.

NESTOR ANTÔNIO DA SILVA - SR, PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, OUVINDO ATENTAMENTE AS MANIFESTAÇÕES DOS NOBRES PARES A RESPEITO DA NO VA MISSÃO CONFIADA AO NOBRE COLEGA IBRAHIN CHARÃO, MESMO NÃO SENDO DE / ESPORTE, MAS ENCARO COM SIMPATIA O TRADICIONALISMO DO C.T.G., POR CINAL A POUCO TEMPO QUE ESTOU TENDO UM CONHECIMENTO MAIS DIRETO COM A TRADI-/ ÇÃO, CONCIDERANDO SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, COM RESPEITO AO NOS- SO NOBRE COLEGA, QUERO AQUI TAMBÉM IPOTECAR AS MINHAS SOLIEDARIEDADES,/ COM INCUMBÊNCIA DESEJANDO EZITO, NESTA MISSÃO EM QUE LHE FOI CONFIADA, MUITO OBRIGADO.

O R I D E M D O D I A -

ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES - REQUERIMENTOS, UMA PROPOSIÇÃO E DEMAIS PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO, TIVERAM PARECER FAVORAVEL PELAS COMISSÕES.

JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER - ESTÁ EM PAUTA O REQUERIMENTO Nº 110 E O 111, PARA APROVAÇÃO.

IBRAHIN CHARÃO - CONCORDO

ZOELY SANOTS DE OLIVEIRA - CONCORDO

ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES - CONCORDO

NESTOR ANTÔNIO DA SILVA - CONCORDO

Digitalizado com CamScanner

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

BUTIÁ, 7 DE NOVEMBRO DE 1966

ATA Nº 355/69 FLS.5

ORDEM DO DIA

LUIZ BRATKOWSKI - CONCORDO
ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - CONCORDO
JOSÉ FREDOLINO LEHNDECKER - PROPOSIÇÃO Nº 56, ESTÁ EM PAUTA PARA APROVAÇÃO.
IBRAHIM CHARÃO - CONCORDO
ZOLLY SANTOS DE OLIVEIRA - CONCORDO
ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES - CONCORDO
NESTOR ANTÔNIO DA SILVA - CONCORDO
LUIZ BRATKOWSKI - CONCORDO
ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - CONCORDO
JOSÉ FREDOLINO LEHNDECKER - PROJETOS DE LEI Nºs. 78, 79, 80, 81, ESTÃO EM PAUTA PARA APROVAÇÃO.
IBRAHIM CHARÃO - CONCORDO
ZOLLY SANTOS DE OLIVEIRA - CONCORDO
ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES - CONCORDO
NESTOR ANTÔNIO DA SILVA - CONCORDO
LUIZ BRATKOWSKI - CONCORDO
ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - CONCORDO

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O REQUERIMENTO DO VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA O/ PROJETO DE LEI Nº 78, DO EXECUTIVO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR, PRESIDENTE QUE SE / DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 22,30 HORAS NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 78, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 7 DE NOVEMBRO DE 1966

PRESIDENTE

SECRETÁRIO.-

Digitalizado com CamScanner